



DECRETO Nº 10

de 10 de fevereiro de 2007

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADA PELA LEI Nº 892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA PELA LEI Nº 1003/2000 DE 11.08.00", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EVANDRO ANTONIO BAZZO Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

TITULAR

- > **MARIA ALCINDA PANÁ** - Rep. Poder Executivo
- > **ELÍDIA NOGUEIRA ESCOBAR** - Rep. Poder Legislativo
- > **CLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO** - Rep. dos Professores
- > **ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES** - Rep. dos Professores
- > **MIRTES DO PRADO FERREIRA** - Rep. de Pais de Alunos
- > **ROSILANE MAGALHÃES DA SILVA** - Rep. de Pais de Alunos
- > **LAUCÍDIO LOUREIRO BARBOSA** - Rep. Sindicato Rural de Jardim

SUPLENTE

- > **APARECIDA DA SILVA JACOB** - Rep. Poder Executivo
- > **FRANCISCO DA SILVA FILHO** - Rep. do Poder Legislativo
- > **ENEIDA FERREIRA DA SILVA** - Rep. dos Professores
- > **MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS** - Rep. dos Professores
- > **MÁRCIO GOMES PEREIRA** - Rep. de Pais de Alunos
- > **IVANA BERTOLA CRISTALDO** - Rep. de Pais de Alunos
- > **MARCELO CAMPOS MONTEIRO** - Rep. Sindicato Rural de Jardim

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 10/2007 - 10 de fevereiro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em